

EDITAL

CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA E CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO

1 – Torna-se público que está aberto concurso para 3ª fase de candidaturas à matrícula e inscrição no Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração da Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, com **20 vagas**.

2 – O Curso tem início no ano letivo 2022/2023 com os procedimentos e prazos constantes no Anexo I.

3 – O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que diz respeito.

4 – CONDIÇÕES DE ACESSO

4.1 – De acordo Com o Regulamento das Condições de Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESESJC, podem concorrer os/as candidatos/as que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Ser titular de um Curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, o qual deve incluir **pelo menos uma** das seguintes disciplinas: Português, Matemática, Biologia ou Físico-química;
- b) Ser titular de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior;
- c) Ter aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos de Leis n.º 113/2014 de 16 de julho e 63/2016 de 13 de setembro.

5 – CANDIDATURAS

5.1 – A candidatura deverá ser feita na Secretaria da ESESJC e só será aceite como válida, após receção dos documentos solicitados e respetivos emolumentos.

5.2 – A candidatura está sujeita a emolumentos nos termos da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola.

5.3 – A candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada dos seguintes documentos, podendo as cópias ser autenticadas na Secretaria da ESESJC, mediante prova dos documentos originais:

- a) Bilhete de Identidade e Identificação fiscal/ Cartão de Cidadão;
- b) Foto tipo passe;
- c) Os/as candidatos/as mencionados/as nas alíneas a) e b) do Ponto 4.1, um dos seguintes documentos:
 - I. Certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (com classificação discriminada na disciplina/módulo e média final de curso);
 - II. Certificado de conclusão do curso pós-secundário ou de ensino superior (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso);
- d) Os/as candidatos/as mencionados/as na alínea c) do Ponto 4.1 deverão apresentar os seguintes documentos:
 1. Currículo escolar e profissional do/a candidato/a;
 2. Documentos comprovativos dos dados constantes no currículo;

6 – SERIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 – A seriação e seleção de candidatos/as será de acordo com os seguintes critérios (**Anexo II**):

- a) Média de conclusão do Curso de que é titular;
- b) Tipologia do Curso que detém;
- c) Resultado das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas de acordo com Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos de Leis n.º 113/2014 de 16 de julho e 63/2016 de 13 de setembro.

6.2 – A seriação será realizada por um júri nomeado pelo Conselho de Direção da ESESJC, sob proposta do Conselho Técnico Científico.

7– RECLAMAÇÕES

7.1 – Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, poderão os/as candidatos/as apresentar reclamação, devidamente fundamentada no prazo constante do Anexo I, dirigido ao Presidente da ESESJC.

7.2 – As decisões sobre reclamações são homologadas pelo Presidente da ESESJC.

7.3 – Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.

7.4 – A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ocorre no prazo constante do Anexo I.

7.5 – Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias, após o início do curso.

8 – MATRICULA E INSCRIÇÃO

8.1 – Os/as candidatos/as admitidos/as deverão proceder à **matrícula** e **inscrição** no período previsto no Anexo I para este efeito.

8.2 – Caso algum(a) candidato/a admitido/a desista expressamente da **matrícula** e **inscrição** ou não compareça para a realizar, a Secretaria Académica, no dia útil imediato ao fim do prazo das matrículas e inscrições, convocará o/a candidato/a seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas.

9 – BOLSAS DE ESTUDO

Os/as estudantes têm direito a concorrer aos apoios sociais previstos para os/as estudantes do Ensino Superior.

Está prevista a apresentação de uma candidatura para obtenção de financiamento pelo Fundo Social Europeu.

10 – PROPINAS E EMOLUMENTOS [Possibilidade de curso ser cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE), alterando assim alguns emolumentos. Para mais informações consultar o guia do curso.]

10.1 - Candidatura ao curso:

a) sem realização de prova de maiores de 23 anos – 30,00 €

b) Candidatura ao curso com realização de prova de maiores de 23 anos – 80,00 €

10.2 – Matrícula – 50,00 € se cofinanciado pelo FSE ou 130,00 €

10.3 – Seguro – gratuito se cofinanciado pelo FSE ou 7,00 €

10.4 – Propina Mensal – 50,00 € se cofinanciado pelo FSE ou 195,00 €

11 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O curso funcionará em horário laboral (de segunda a sexta-feira, durante o período da manhã ou durante o período da tarde, média de 4 horas por dia) e terá início a **6 de março de 2023**.

Funchal, 16 de novembro de 2022

A Presidente do Conselho de Direção
(Merícia Bettencourt)

Edital – Anexo I

Informa-se que os prazos de candidatura, realização de provas, afixação dos resultados da seriação, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração, a iniciar nesta Escola no ano letivo 2022/2023, são os que constam nos quadros seguintes:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
	3ª Fase (vagas sobrantes)
Apresentação de candidaturas (sem realização de provas)	21/11/2022 a 03/02/2023
Afixação da lista provisória de seriação e seleção	17/02/2023
Reclamações	20/02/2023 e 22/02/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos	27/02/2023
Matrícula e inscrição	01/03 a 03/03/2023

Funchal, 16 de novembro de 2022

A Presidente do Conselho de Direção
(Merícia Bettencourt)

Edital – Anexo II

1. Os critérios de seriação para acesso ao CTeSP em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração são os seguintes:

Critério de Candidatura	Nota de Candidatura
CRITÉRIO A1	$13,5 + \frac{\text{média ensino secundário} - 10}{10} \times 6,5$
CRITÉRIO A2	$13 + \frac{\text{média ensino secundário} - 10}{10} \times 6$
CRITÉRIO B1	$12 + \frac{\text{média curso superior} - 10}{10} \times 3$
CRITÉRIO B2	$12 + \frac{\text{média CET} - 10}{10} \times 3$
CRITÉRIO C	$12 + \frac{\text{nota provas dos maiores de 23} - 10}{10} \times 3$

CRITÉRIO A1 - titulares de um curso de ensino secundário, conferente de qualificação profissional na mesma área de educação e formação (CNAEF) do CTeSP.

CRITÉRIO A2 - titulares de um curso de ensino secundário, não conferente de qualificação profissional, ou conferente de qualificação profissional em área de educação e formação (CNAEF) diferente da do CTeSP.

CRITÉRIO B1 - titulares de um curso de ensino superior.

CRITÉRIO B2 - titulares de um curso de especialização tecnológica.

CRITÉRIO C - candidatos/as **APROVADOS/AS** (nota igual ou superior a 10 valores) nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

- 1.1 Em caso de empate, têm prioridade os/as candidatos/as com nota superior no certificado de habilitações.
2. Podem inscrever-se para a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior, os/as candidatos/as que completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

- 2.1 As provas integram as seguintes fases: a) apreciação do curriculum escolar e profissional do/a candidato/a; b) entrevista com duração máxima de 30 minutos, para avaliação das motivações do/a candidato/a; c) prova de avaliação dos conhecimentos, com a duração máxima de 120 minutos;
 - 2.2 A prova de conhecimentos e competências do Curso, incidirá sobre as seguintes áreas: a) **Português** - compreensão e expressão escrita; b) **Biologia** - conceitos de saúde, corpo humano, célula; c) **Matemática** - Domínio do raciocínio lógico e resolução de problemas;
 - 2.3 A classificação final, apresentada numa escala numérica de 0 a 20 valores, corresponde a: a) 25% da nota de apreciação curricular e profissional do/a candidato/a; b) 25 % da entrevista ao/à candidato/a c) 50% da nota da prova de avaliação dos conhecimentos.
3. Os casos omissos serão resolvidos, de acordo com a legislação em vigor, pelo Presidente do Conselho de Direção, que para o efeito, sempre que necessário ouvirá o Conselho Técnico Científico

Funchal, Funchal, 16 de novembro de 2022

A Presidente do Conselho de Direção
(Merícia Bettencourt)